

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 11.287, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Férias Regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** A servidora <u>Alessandra Aparecida Cipriano</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/02/2020 a 07/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art. 2º** A servidora <u>Alessandra de Oliveira Santos</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art. 3º** A servidora <u>Claudineia Bortoleto Ficher</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art. 4º** A servidora <u>Cristiane Alves Ferreira Stuchi</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art. 5**° A servidora **Daniela Carlos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/05/2020 a 03/05/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art. 6º** A servidora **Daniela Yonemoto Cipriano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art.** 7º A servidora <u>Denise da Silva Frujuelle</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2020 a 11/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.



## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



JOJIENTALIS

**Art. 8º** A servidora **Doralice de Freitas Garcia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/02/2020 a 11/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.

- **Art. 9º** A servidora **Edna Rodrigues Maia,** Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art. 10.** A servidora <u>Elaine Barbosa Marques</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIIB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art. 11.** A servidora **Eliana de Sousa,** Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2020 a 16/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art. 12.** A servidora Elisangela Bonfim Soares, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2020 a 18/08/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art. 13.** A servidora <u>Elisangela Ramos</u>, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/07/2020 a 21/07/2021, que serão gozados no período de 03/01/2021 a 17/01/2022.
- **Art. 14.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos